

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RELATÓRIO DE BUSCA

N.° do Pedido:	BR102013033	3868-0	N.º de Depósit	to PCT:	
Data de Depósito:	30/12/2013				
Prioridade Unionista:	-				
Depositante:	UNIVERSIDA	DE FEDERA	L DE MINAS G	ERAIS (BRMC	3)
Inventor:	LUIZ ORLAN	IDO LADEIR	A, FLÁVIO GI	JIMARÃES D	A FONSECA,
			I, ANDERSON		JESUS
Título:			o funcionaliza	ıdos, uso	e kit para
	imunodiagnós	stico de dengi	ıe"		
	Α	61K 39/12,	B82Y 5/00, G0	D1N 33/553,	G01N 33/569,
1 - CLASSIFICAÇÃO	IPC	07K 14/18			
•	CPC	071K 1 4 /10			
	CPC				
2 - FERRAMENTAS DI	BUSCA				
EPOQUE	ESPACENET	PATENT	SCOPE		
DIALOG	USPTO	SINPI			
CAPES	SITE DO INPI	STN			

3 - REFERÊNCIAS PATENTÁRIAS

Número	Tipo	Data de publicação	Relevância *
WO-2012088577	A2	05/07/2012	-
CN-100480265	С	22/04/2009	-
EP-2361930	A2	31/08/2011	-
WO-2013173348	A1	21/11/2013	-
JP-2003501661	Α	14/01/2003	-
JP-2013159567	Α	19/08/2013	-
WO-2013063248	A1	02/05/2013	-
WO-2007034507	A2	29/03/2007	-
US-2013034854	A1	07/02/2013	-
US-6794153	B2	21/09/2004	-
BR-PI0603590	A2	25/11/2008	-

4 - REFERÊNCIAS NÃO-PATENTÁRIAS

ação Relevância *	Data de publicação	Autor/Publicação
-------------------	--------------------	------------------

BR102013033868-0

Cavalcanti I T et al, "A disposable chitosan-modified carbon fiber electrode for dengue virus envelope protein detection" Talanta (20120315) 91:41-46; ISSN: 00399140 DOI: https://doi.org/10.1016/j.talanta.2012.01.002	15/03/2012	-
Nascimento H P et al, "An impedimetric biosensor for detection of dengue serotype at picomolar concentration based on gold nanoparticles-polyaniline hybrid composites" Colloids and Surfaces, B: Biointerfaces (20110901), 86(2), 414-419; ISSN: 0927-7765 DOI: https://doi.org/10.1016/j.colsurfb.2011.04.028	09/2011	-
Camara A R et al, "Dengue immunoassay with an LSPR fiber optic sensor" Optics Express (20131104), 21(22), 27023-27031, 9 pp. CODEN: OPEXFF; ISSN: 1094-4087 DOI: https://doi.org/10.1364/OE.21.027023	04/11/2013	-
Andrade C A et al, "Diagnosis of dengue infection using a modified gold electrode with hybrid organic-inorganic nanocomposite and Bauhinia monandra lectin" Journal of Colloid and Interface Science (20111015), 362(2), 517-523; ISSN: 0021-9797 DOI: https://doi.org/10.1016/j.jcis.2011.07.013	15/10/2011	-

Observações:

Os documentos citados no relatório de busca foram obtidos por ferramenta automática que emprega algoritmo de levantamento do estado da técnica, disponibilizado pelo CAS.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021.

Claudia Santos Magioli Coordenadora Geral de Patentes II Portaria INPI/PR Nº 453/11 Mat. Nº 1472700

^{*} Relevância dos documentos citados:

A documento que define o estado geral da técnica, mas não é considerado de particular relevância;

N documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada nova quando o documento é considerado isoladamente;

I documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva ou de ato inventivo quando o documento é considerado isoladamente

Y documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva quando o documento é combinado com um outro documento ou mais de um;

PN documento patentário, publicado após a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame, cuja data de depósito, ou da prioridade reivindicada, é anterior a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame; esse documento patentário pertence ao estado da técnica para fins de novidade, se houver correspondente BR, conforme o Art. 11 §2.º e §3.º da LPI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PARECER

N.º do Pedido: BR102013033868-0 N.º de Depósito PCT:

Data de Depósito: 30/12/2013

Esta exigência está sendo realizada com base no Art. 35, incisos I e IV, da Lei nº 9.279, de 1996 (LPI), em conformidade com a Portaria INPI/PR N° 412/20, de 23/12/2020.

O relatório de busca em anexo contém os principais documentos de anterioridades citadas.

De acordo com o Art. 36 da Lei nº 9.279, de 1996 (LPI), o depositante deve manifestar-se quanto aos documentos do estado da técnica citados no relatório de busca, modificando o quadro reivindicatório do pedido, de forma a adequá-lo a estes documentos, e/ou apresentar argumentação a respeito da pertinência destes documentos.

Ressalta-se que o quadro reivindicatório a ser apresentado não deverá ampliar a matéria inicialmente reivindicada, conforme a Resolução 93/2013, de 10/06/2013, que dispõe sobre a aplicabilidade do Art. 32 da LPI. Deve-se atentar para o disposto no Art. 25 da LPI, nas Instruções Normativas 30/2013 e 31/2013, de 04 de dezembro de 2013, e nas Diretrizes de Exame de Patentes vigentes. Do mesmo modo, deve-se atentar para que a matéria reivindicada não venha a incidir no Artigos 10 e 18 da LPI.

Recomenda-se ao depositante apresentar, juntamente à reformulação do quadro reivindicatório, as vias indicando as modificações realizadas, assim como novas vias do Relatório Descritivo, Resumo e Desenhos, corrigindo possíveis erros de tradução ou digitação.

No caso da adequação do quadro reivindicatório implicar no aumento do número de reivindicações em relação ao quadro reivindicatório para o qual foi requerido o exame, a guia de requerimento de exame deverá ser complementada, no valor referente às reivindicações excedentes por meio de uma GRU de código 800, com base nos valores atuais da tabela de retribuição.

O depositante deve responder a exigência formulada neste parecer por meio do serviço de código 207 em até 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação na RPI, sob pena do arquivamento definitivo do pedido, de acordo com o Art. 36 § 1º da LPI.

BR102013033868-0

Publique-se a Exigência Preliminar (6.22).

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021.

Claudia Santos Magioli Coordenadora Geral de Patentes II Portaria INPI/PR Nº 453/11 Mat. Nº 1472700

Página 4